



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5823/2016.  
De 05 de julho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

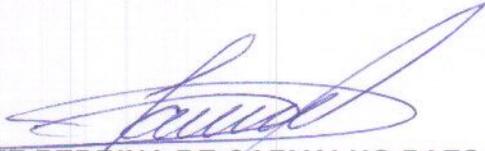
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

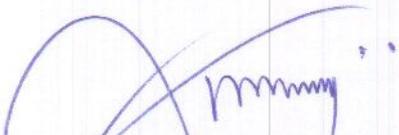
## RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica afastado do Quadro de Servidores Públicos Municipal o Sr. **BENEDITO ANHAIA FERREIRA**, portador da CTPS n.º. 13347, série 0020ª-SP, pelo período de 02 (dois) anos, com prejuízo de vencimentos, nos termos da lei Complementar 220/2007. (PA n.º 2767/2016)

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de julho de 2016.

  
**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

  
**JUAREZ MARCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

  
**CRISTIANO DONIZETE BATISTA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
Silvia Ferreira dos Santos  
Assistente Administrativo I